



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208

E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com

PROJETO DE LEI Nº 004/2020

SÚMULA: Dispõe sobre a reposição inflacionária aos Agentes Políticos e Secretários do Município de Califórnia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, Estado Paraná, no uso de suas atribuições legais; FAZ SABER que a Câmara Municipal de Califórnia, APROVOU e ele SANCIONA a seguinte LEI:

Art. 1º - A partir de 1º de janeiro de 2020, será aplicado sobre o valor do subsídio de dezembro/2019: dos Vereadores, do Prefeito, do Vice-Prefeito e Secretários do Município de Califórnia o percentual de 4,48% (quatro vírgula quarenta e oito por cento) correspondente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, referente a reposição inflacionária do período de janeiro a dezembro/2019.

PARÁGRAFO ÚNICO: A partir de 1º de janeiro de 2020 os subsídios corresponderão aos valores consignados abaixo:

Prefeito Municipal	R\$ 10.952,85
Vice-prefeito	R\$ 2.332,88
Secretários	R\$ 2.934,00
Vereadores	R\$ 2.332,88
Vereador investido no Cargo de Presidente	R\$ 2.757,51

Artº 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, cujos efeitos pecuniários serão retroativos a 01.01.2020.

Edifício da Câmara do Município de Califórnia, 22 de janeiro de 2020.

Mesa Diretora

João Batista da Silva
Presidente

Diogo da Silva Porto
1º Secretário

Jean Carlos de Souza Neves
2º Secretário

Claudemir Nunes Barbosa
Vice Presidente